



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**9º Termo Aditivo ao Contrato de
Locação de Imóvel nº 08/2014-SECRIA,
nos termos do Padrão nº 14/2002.**

Processo nº 0417-001265/2013.

SIGGO Nº 29570

Cláusula Primeira – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.685.528/0001-53**, com sede nesta capital, representado por **MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO**, na qualidade de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, cédula de Identidade nº 2.054.182-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 540.285.749-00, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127 de 09 de julho de 2019, e as empresas **AREA REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.**, com sede no SIG, Quadra 012, Lote 465, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.610-410, inscrito no CNPJ sob nº 03.267.230/0001-00, e **MARKIMOB MARKETING IMOBILIARIO LTDA**, com sede no SCIA, Quadra 12 Conjunto 01 Lote, 12, Brasília - DF, CEP: 71.250-410, inscrito no CNPJ sob nº 01.610.567/0001-42, neste ato representadas pela sua procuradora **JUSSARA BONTEMPO SALGUEIRO**, CPF nº 225.093.641-20 (18795827), na qualidade de Procuradora.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **02 (dois) meses**, com base no **artigo 62, § 3º, inc. I da Lei 8.666/93 c/c a Lei 8.245/91**.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência de **02 (dois) meses**, compreendendo o período de **24 de outubro de 2019 a 24 de dezembro de 2019**.

Cláusula Quarta – Do Valor

O aluguel mensal é de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)**, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

O valor mensal de aluguel permanece o mesmo, aplicando-se o valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) para todos os termos aditivos de 24 de fevereiro de 2016 até o presente momento.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela administração interessada.

Pelo Distrito Federal:

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

Secretário Executivo

Pela Contratada:

ÁREA REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Jussara Bontempo Salgueiro

Procuradora

MARKIMOB MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA

Jussara Bontempo Salgueiro

Procuradora



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO - Matr.0242475-4, Secretario(a) Executivo(a)**, em 17/10/2019, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA BONTEMPO SALGUEIRO, Usuário Externo**, em 18/10/2019, às 13:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **30029765** código CRC= **C706903B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

